



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26403

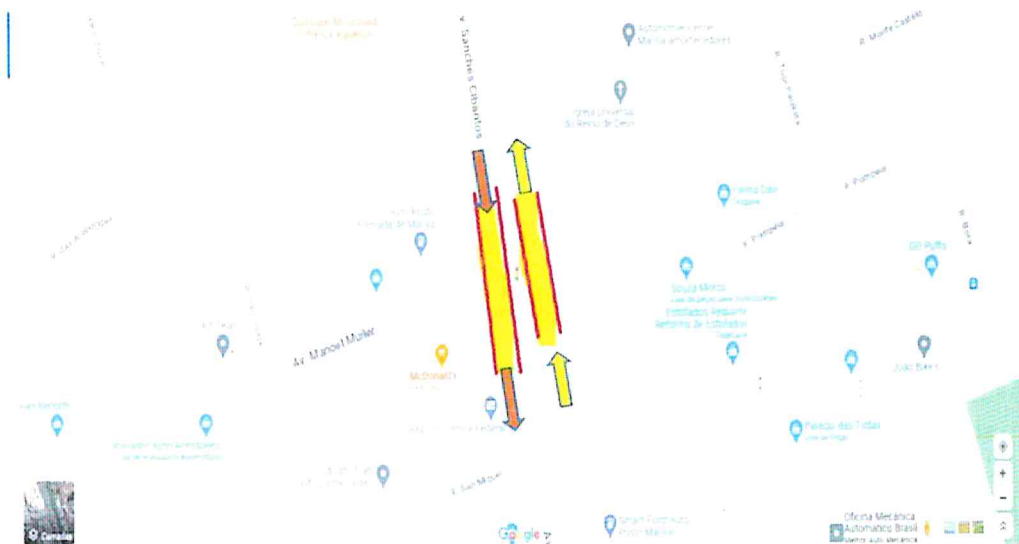
Requerimento nº 586/2023 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília envidar esforços junto ao Sr. Secretário de Obras de Marília e demais setor ou órgãos competentes, e informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de desenvolver estudos para a implantação de uma grande obra viária na confluência entre as vias: Avenida Castro Alves, Avenida Sanches Cibantos e Avenida Manoel Muller, bem como o valor estimado para sua construção e finalização. Assim sendo, a sugestão deste vereador é que haja a construção de passagem aérea do tipo viaduto e, se for o caso, um possível túnel. Tal sugestão, permitiria uma ligação aérea direta entre a Avenida Castro Alves e a Avenida Sanches Cibantos, para quem segue no sentido centro-bairro, de tal sorte que seriam eliminados os semáforos que hoje regulam o fluxo naquele local. Em relação à Avenida Manoel Muller, uma passagem por baixo do viaduto com ligação a Avenida República.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a cidade de Marília/SP - quase centenária, vem crescendo a cada ano, tanto em questões imobiliárias, densidade geográfica e no trânsito de veículos, e que as vias não estão acompanhando a contento tamanha evolução e fluxo de veículos motorizados; ainda, deparando-se com tais questões, e com a intenção de contribuir para a melhoria viária, solicitamos tal reivindicação;

Por ser um cruzamento de grande fluxo devido ser um gargalo de escoamento, e pela demanda de veículos, a existência de sinalização semafórica, já não demonstra mais a fluidez necessária que o local exige;





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Certamente que, seriam criadas alças de acesso tanto para quem transite pela Avenida Manoel Muller e queira adentrar a Avenida Castro Alves sentido centro, ou mesmo adentrar a Avenida Sanches Cibantos sentido Rodovia.

Da mesma forma, para os condutores da Avenida Castro Alves que transitem pela via sentido bairro e queiram ingressar na Avenida República ou Avenida Sanches Cibantos.

A proposta se baseia em oferecer aos motoristas, maior fluxo, sem que haja a necessidade de ficar imobilizado em semáforo, principalmente em via arterial cuja finalidade é escoamento, e com um detalhe muito importante, com o aumento de residências no Distrito de Padre Nóbrega e Maracá, a intensidade de fluxo, nos horários de pico, aumentaram, e a proposta vai de encontro a melhoria pretendida;



REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília envidar esforços junto ao Sr. Secretário de Obras de Marília e demais setor ou órgãos competentes, e informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de desenvolver estudos para a implantação de uma grande obra viária na confluência entre as vias: Avenida Castro Alves, Avenida Sanches Cibantos e Avenida Manoel Muller, bem como o valor estimado para sua construção e finalização. Assim sendo, a sugestão deste vereador é que haja a construção de passagem aérea do tipo viaduto e, se for o caso, um possível túnel. Tal sugestão, permitiria uma ligação aérea direta entre a Avenida Castro Alves e a Avenida Sanches Cibantos, para quem segue no sentido centro-bairro, de tal sorte que seriam eliminados os semáforos que hoje regulam o fluxo naquele local. Em relação à Avenida Manoel Muller, uma passagem por baixo do viaduto com ligação a Avenida República.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente-Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO

APROVADO
Marília, 17 / 04 / 2023
Eduardo Nascimento
Presidente